

## **Abertura de Candidaturas a Apoios ao Movimento Associativo para 2022**

### **Prazo de apresentação de candidaturas decorre**

**de 1 de Outubro a 31 de Dezembro de 2021**

No âmbito do Decreto-Lei n.º 124/2017, de 27 de setembro, que aprova os apoios ao movimento associativo, está a decorrer o prazo para a apresentação de candidaturas aos apoios a associações e colectividades pela Direção-geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas (DGACCP) do Ministério dos Negócios Estrangeiros entre 1 de outubro e 31 de dezembro de 2021.

#### **1. Processo de candidatura**

As candidaturas são apresentadas junto do posto consular ou da seção consular da embaixada territorialmente competentes, em razão da área de execução da ação ou projeto, através da apresentação:

1. Do formulário de candidatura disponível no Portal das Comunidades Portuguesas (<https://portaldascomunidades.mne.gov.pt/pt/>);
2. Do orçamento global, do qual conste a estimativa de custos e receitas, incluindo os apoios de outras entidades, nacionais ou estrangeiras, quando existam;
3. Do plano de atividades calendarizado e do orçamento do ano para o qual solicita apoio, aprovados e assinados pelos órgãos sociais;
4. Do relatório de atividades e contas relativos ao ano anterior ao da apresentação da candidatura, aprovados e assinados pelos órgãos sociais;
5. Da declaração sob compromisso de honra, de não condenação por sentença transitada em julgado por factos relativos à prossecução do seu objeto, salvo se, entretanto, tiver ocorrido a sua reabilitação, nos termos constantes no formulário de candidatura;
6. De declaração, sob compromisso de honra, da veracidade das informações prestadas, nos termos constantes do formulário de candidatura; e
7. Do programa do projeto, com cronograma.

#### **2. Processo de credenciação**

Relembra-se que é condição prévia de apresentação de qualquer candidatura a credenciação da entidade junto da DGACCP, através da apresentação:

1. Do ato de constituição e dos estatutos;
2. Do registo junto das autoridades e orçamento; e
3. Do relatório de atividades e contas relativos ao ano anterior, aprovados e assinados pelos órgãos sociais.

A lista de associações e outras entidades com credenciação válida junto da DGACCP encontra-se publicada no Portal das Comunidades Portuguesas no link abaixo indicado:

[https://portaldascomunidades.mne.gov.pt/images/EMI/Lista\\_das\\_associa%C3%A7%C3%B5es\\_e\\_entidades\\_credenciadas\\_junto\\_da\\_DGACCP.pdf](https://portaldascomunidades.mne.gov.pt/images/EMI/Lista_das_associa%C3%A7%C3%B5es_e_entidades_credenciadas_junto_da_DGACCP.pdf)

Para mais informação, por favor consulte a seguinte página oficial:

<https://portaldascomunidades.mne.gov.pt/pt/apoios-as-comunidades/area-cultural-e-movimento-associativo>